

CARTILHA

Surdez e Inclusão no IFMG

Fernando Menezes de Oliveira

Orientadora: Gisélia Maria Campos Ribeiro



O48s Oliveira, Fernando Menezes de.

Surdez e inclusão no IFMG/ Fernando Menezes de Oliveira. – 2024.

19 f.: il.col.

ISBN: 978-65-01-11097-4

Orientadora: Gisélia Maria Campus Ribeiro.

Produto Educacional (mestrado) – Instituto Federal de Minas Gerais. Campus Ouro Branco, Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, 2024.

1. Surdez. 2. Deficiência auditiva. 3. Inclusão. I. Oliveira, Fernando Menezes de. II. Ribeiro, Gisélia Maria Campus. III. Instituto Federal de Minas Gerais. Campus Ouro Branco. IV. Título.

CDU: 376-056.2

Catálogo: Márcia Margarida Vilaça - CRB-6/2235

SUMÁRIO

04

Introdução

05

Surdo ou pessoa com
deficiência auditiva?

06

Tipos de surdez

08

Sobre a perda de audição

10

O processo de ouvir

12

Próteses auditivas

13

A língua Brasileira de
Sinais-Libras

14

E a inclusão? Como vai?

15

Incluindo os surdos

17

Palavras Finais

18

Referências Bibliográficas

19

Apêndice

INTRODUÇÃO

Tem surdo de tudo que é jeito, tem um jeito para todo surdo. Hoje em dia, fala-se muito sobre inclusão, mas de forma um tanto abstrata. Todos concordam que a inclusão é importante, mas, às vezes não sabemos muito sobre quem estamos incluindo.

Mas afinal, de quem estamos falando? Às vezes, tratamos essa questão como se as pessoas com deficiência fossem pessoas de outro mundo, habitantes de um único universo com as mesmas necessidades e características. Nada mais equivocado. Cada pessoa com deficiência é um universo por si só, o que significa que cada uma é habitante da própria terra, com seus costumes, histórias, dificuldades e potencialidades.

Muitas vezes, eles ficam perdidos entre ideias equivocadas, que podem ser bem-intencionadas, mas que necessitam de alguns esclarecimentos.

Com o surgimento de novas políticas e legislações de inclusão, o que se via no passado quando alunos com deficiência eram segregados em escolas ditas especiais, foi superado. A educação é um direito de TODOS, assim como estar na escola regular.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Constituição Federal do Brasil, 1988)

Muitos professores e profissionais de educação ainda têm dúvidas sobre como lidar com alunos surdos. Esta cartilha tem o objetivo simples de auxiliar nesse sentido. Como podemos receber esses alunos se não sabemos direito o que significa a surdez? Assim vamos explicar algumas das possibilidades sobre a surdez e deficiência auditiva e do que pode significar um aluno surdo.

Então, vamos falar um pouco sobre surdez e audição para refletirmos sobre a inclusão?

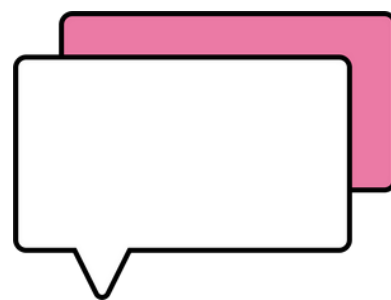
SURDO OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA?

Os termos surdo ou pessoa com deficiência auditiva vão ser encontrados cotidianamente. Mas qual deles é o correto? O decreto 5.625/2005 diz:

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

Algumas pessoas entendem que surdos são apenas aqueles que se veem como parte da comunidade surda, cuja primeira língua é a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Já quem possui perda auditiva, mas não se enquadra nessa definição, é considerado uma pessoa com deficiência auditiva. Para fins desta cartilha, quando falamos de surdos, estamos nos referindo a pessoas com qualquer grau de perda auditiva, pois acreditamos que essa é uma questão subjetiva, dependente de como cada pessoa se identifica.



Você sabia que desde 2023 foi promulgada uma lei que reconhece o status de deficiência auditiva às pessoas com surdez unilateral? (Lei 14.768, de 2023)

TIPOS DE SURDEZ

Como vimos, de acordo com a lei, a surdez engloba toda pessoa que possui uma perda auditiva em determinadas frequências, ou seja, quando há uma diminuição da sensibilidade para determinadas potências de sons. Essa perda pode ser em diferentes níveis, como veremos abaixo:

Graus de perda auditiva	Média entre as frequências de 500, 1K, 2k, 4kHz	Desempenho
	Adulto	
Audição normal	0 – 25 dB	Nenhuma ou pequena dificuldade; capaz de ouvir cochichos
Leve	26 – 40 dB	Capaz de ouvir e repetir palavras em volume normal a um metro de distância
Moderado	41 – 60 dB	Capaz de ouvir e repetir palavras em volume elevado a um metro de distância
Severo	61 – 80 dB	Capaz de ouvir palavras em voz gritada próximo à melhor orelha
Profundo	>81 dB	Incapaz de ouvir e entender mesmo em voz gritada na melhor orelha

Organização Mundial da Saúde (OMS, 2014)

Fonte: https://cronicasdasurdez.com/tipos-deficiencia-auditiva/#google_vignette



Todo surdo **NÃO** é mudo - Esse é um preconceito antigo que ainda insiste em aparecer. A surdez não tem nada a ver com a capacidade de emitir sons (embora isso possa acontecer em alguns casos, são situações distintas).

E não é só isso! A **surdez** pode ter diversas particularidades e tipos.

- Pode ser **condutiva** quando é causada por fatores na orelha externa e passagem de som;
- Pode ser **neurossensorial** quando há problemas na orelha interna e nervos;
- Pode ser **mista** quando é uma mistura de ambos os casos;
- Pode ser **total**;
- Pode ser **parcial**;
- Pode ser de nascença (**congênita**);
- Pode ser **adquirida**;
- Pode ser **bilateral**;
- Pode ser **unilateral**;
- Pode ser **pré-linguística** quando ocorre antes do desenvolvimento da fala;
- Pode ser surdo **pós-linguístico** quando ocorre após a desenvolvimento da linguagem;
- Há também o surdo **oralizado**, que é uma pessoa surda que se comunica utilizando uma ou mais línguas orais;
- Há surdo **sinalizado** que usa a língua de sinais oficial do país;
- Há surdo **bilíngue**, que domina as duas formas.
- A relação da pessoa com a surdez e suas características ainda é afetada por sua história, seus valores, seu ambiente social e vários outros fatores...

A relação da pessoa com a surdez e suas características ainda são afetadas pela sua história, seus valores seu ambiente social e várias outros fatores!



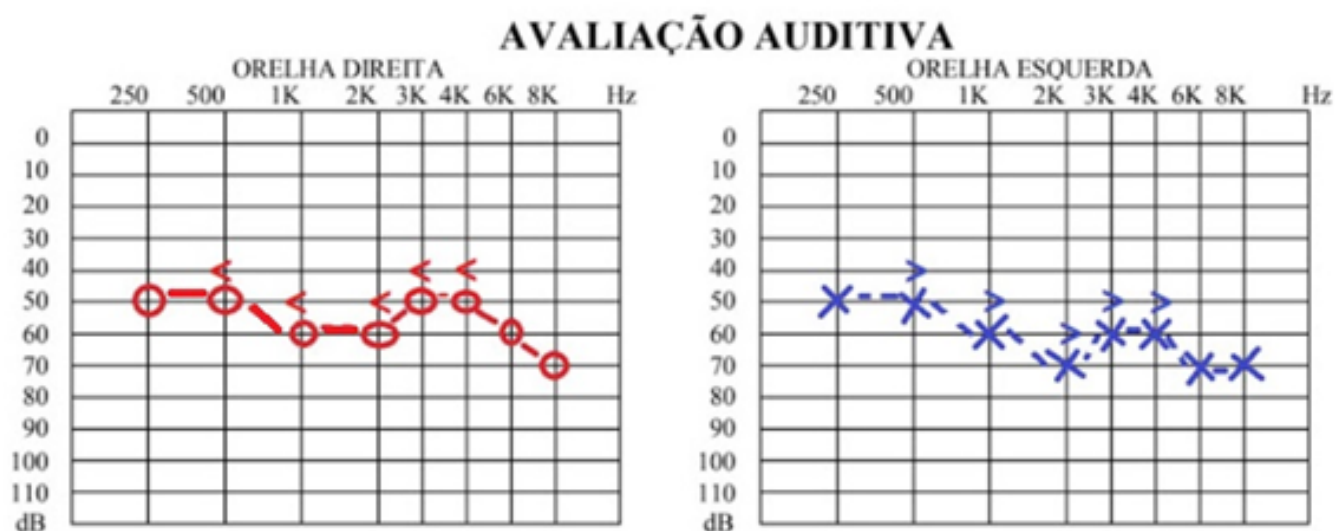
Fonte: Canva

Articulação verbal **NÃO** tem relação com a surdez. Normalmente pensamos que todo surdo tem dificuldades de fala, assim alguns pensam que quanto melhor se fala, melhor se ouve. Isso **NÃO** é verdade, como vimos, a fala depende de uma série de fatores físicos, sociais, etc.

SOBRE A PERDA DE AUDIÇÃO

Há vários tipos de exame que detectam a perda auditiva (como o BERA e de potencial estável), mas o mais utilizado é a audiometria que identifica o grau de perda auditiva de uma pessoa. Para entender melhor esse exame, devemos lembrar que, como vimos, convivemos diariamente com muitos tipos diferentes de sons. Por exemplo, a voz de uma mesma pessoa pode variar em volume e frequência durante uma única conversa. Isso mostra como a audição humana é complexa!

Observe o quadro abaixo:

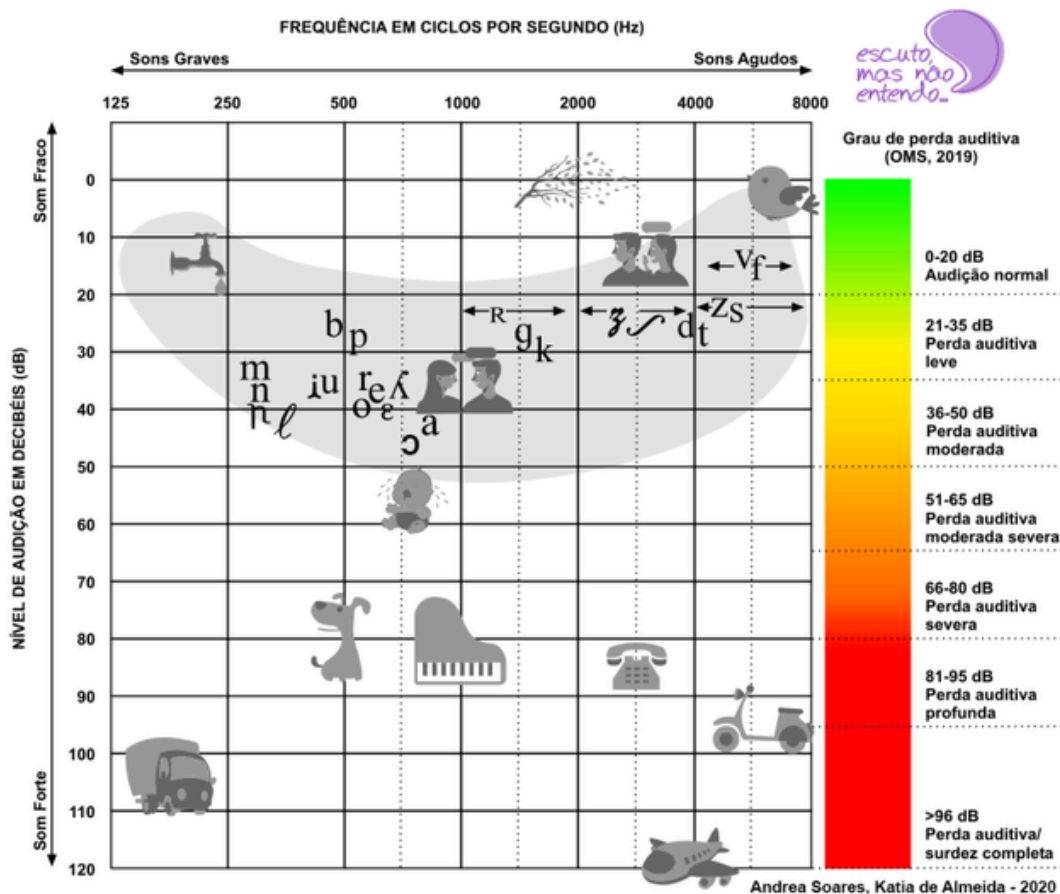


Fonte: <https://somdavidaa.blogspot.com/2020/04/audiometria-tonal.html>

A parte superior (horizontal) representa as frequências (o tipo de som que estamos escutando, mais grave ou mais agudo). A faixa lateral (vertical) indica os decibéis, ou seja, o volume dos sons. O ponto onde as linhas se encontram mostra quão alto e em qual frequência um som deve estar para que uma pessoa possa ouvi-lo.

Uma pessoa nem sempre perde a audição de forma uniforme em todas as frequências, como se fosse uma régua descendo. Normalmente, as pessoas têm perdas auditivas em diferentes curvas e formatos.

Agora, observe a ilustração que demonstra exemplos dos tipos diferentes de sons que ouvimos no dia a dia.



Fonte: <https://desculpenaoouvi.com.br/o-que-e-a-audiometria-e-como-interpreta-la/>

Mas o que tudo isso quer dizer? Dependendo da curva de perda auditiva, do tipo de som, do volume e até mesmo da letra que está sendo falada, uma pessoa surda pode conseguir ouvir com muita ou pouca dificuldade.

A surdez é considerada um tipo de deficiência **invisível** (ou oculta) porque não é imediatamente aparente.

O PROCESSO DO OUVIR

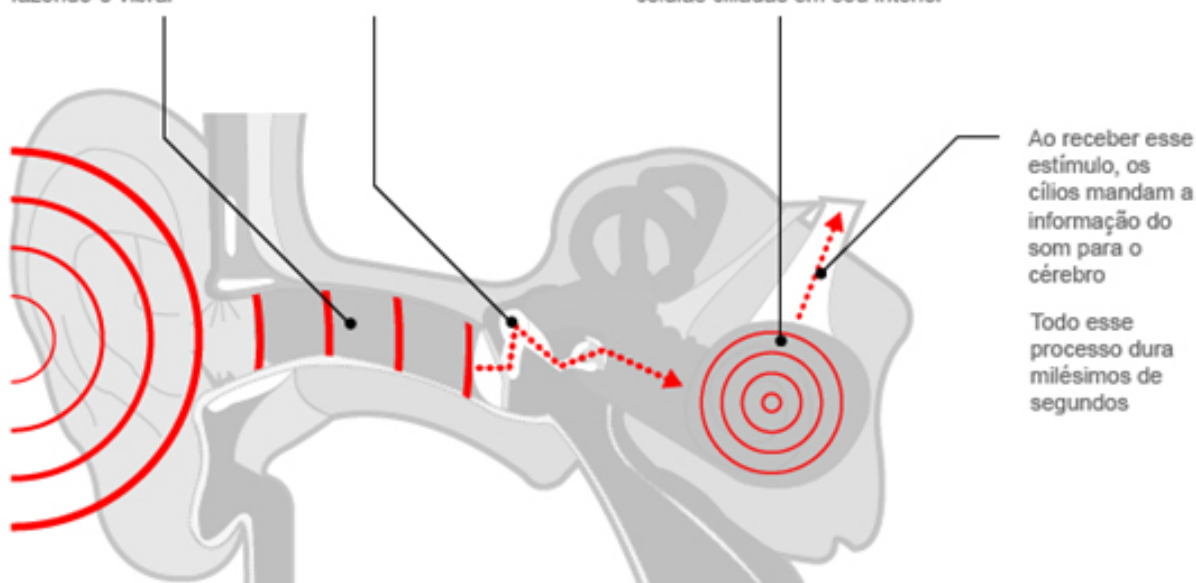
De forma resumida, a audição funciona assim: os sons são captados pelo ouvido, que converte esses sons em sinais elétricos. Esses sinais são enviados aos nervos auditivos e depois codificados pelo cérebro. Por último, o córtex auditivo processa essa informação. Viu quanta coisa acontece quando você ouve algo? Quem tem uma perda neurossensorial perdeu parte dessas conexões, não conseguindo captar e processar determinados sons.

O caminho do som

O som entra pelo canal auditivo e chega até o tímpano, fazendo-o vibrar

O tímpano aciona os ossinhos do ouvido, que se movem e pressionam a cóclea

Com a força da pressão, a cóclea se mexe e o líquido dentro dela também. Essa movimentação ativa as pequenas células ciliadas em seu interior



Fonte: <https://g1.globo.com/bemestar/noticia/2012/04/entenda-como-funciona-o-ouvido-por-dentro-e-para-que-servem-suas-partes.html>

E AS PRÓTESES AUDITIVAS?

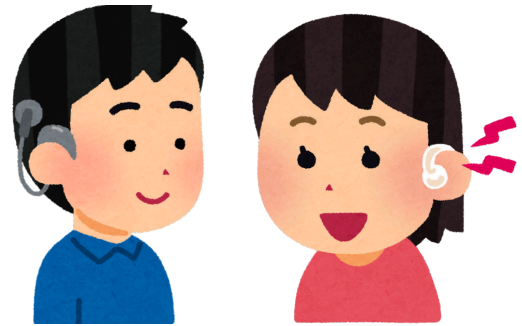
Em primeiro lugar, aparelhos auditivos NÃO são como óculos, em que se identifica a perda e, com base nisso, se produz uma lente que equilibra essa perda.

Próteses auditivas usam tecnologia para processar os sons e enviá-los ao ouvido de uma forma que a pessoa consiga ouvir.

Aparelhos mais antigos apenas aumentavam o volume dos sons. Já os mais modernos, além de aumentar o volume, processam os sons de forma a minimizar a poluição sonora, concentrar a captação da fala, entre outros. A eficácia de um aparelho depende de sua capacidade (quantos decibéis aumenta, quais frequências alcança, etc.), da adaptação do usuário, do treinamento auditivo, do ambiente, dos ruídos, da posição da pessoa que fala, entre outros fatores. Em resumo, a audição é algo tão complexo que um aparelho **não** fornece uma audição como era antes da perda.

Existe um tipo diferente de prótese auditiva: o **implante coclear**. Trata-se de um dispositivo eletrônico inserido cirurgicamente na pessoa, que, busca suprir a função do ouvido em indivíduos com deficiência auditiva severa a profunda. Esse implante, por meio de eletrodos alocados na cóclea, estimula diretamente o nervo auditivo, permitindo que os sinais auditivos sejam transmitidos ao cérebro.

Mas seu uso não garante uma audição regular dependendo de diversos fatores que afetam sua eficácia como já falamos no caso dos aparelhos.



Fonte: Canva

O surdo NÃO ouve o que quer. Como vimos, os sons que uma pessoa surda consegue ouvir dependem muito da perda auditiva, do tipo de linguagem e da alfabetização do surdo, se ele é pré linguístico ou pós linguístico etc, dos barulhos do ambiente, da posição da pessoa, da frequência de voz...

A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS

A língua de sinais é uma língua visual-espacial usada pelas pessoas surdas (e não surdas também!) para se comunicar. É reconhecida como língua oficial pela lei 10.436 de 2002 e seu uso, apoio e difusão são direitos das pessoas surdas inclusive tendo direito a um intérprete de Libras no ambiente escolar e em outros ambientes de atendimento.

A língua de sinais NÃO é uma mímica em que se expressam ideias por meio de gestos, mas sim uma língua completa, com toda a complexidade de qualquer idioma. No Brasil, ela é chamada de Língua Brasileira de Sinais, daí o nome Libras.

A língua de sinais também NÃO é apenas um alfabeto; este é apenas um recurso ortográfico usado em situações específicas em que é necessário soletrar uma palavra. Normalmente, cada objeto ou ideia possui um sinal próprio.



Fonte: Canva

Você sabia que a língua de sinais não é uma língua universal? No Brasil, falamos a Língua Brasileira de Sinais que é diferente da língua de sinais na França, nos Estados Unidos

E O INTÉRPRETE DE LIBRAS?

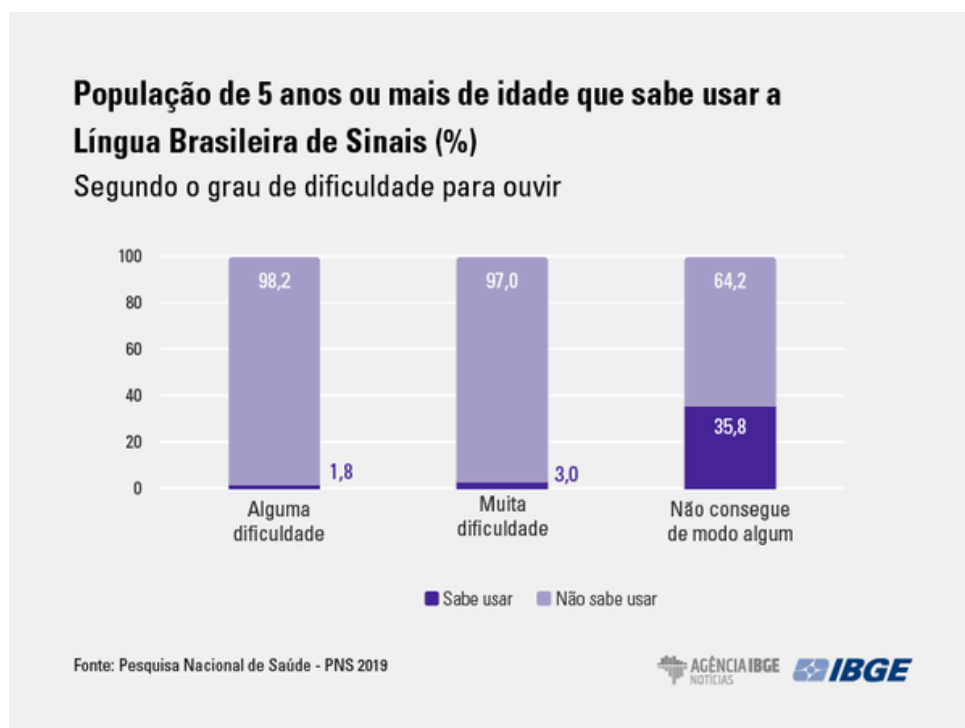
O tradutor-intérprete de língua de sinais é a pessoa que traduz e interpreta a língua de sinais para a língua falada e vice-versa, tanto na modalidade oral quanto na escrita. É um direito dos alunos que necessitam desse apoio.

Então, o intérprete de Libras resolve tudo sobre a inclusão de alunos surdos na escola? **NÃO**. Até porque a escola é mais do que apenas aulas; é convivência, recepção, socialização e tudo mais que compõe a vida escolar.

Devemos considerar que o intérprete está, ao mesmo tempo acompanhando a aula e traduzindo ao aluno. O professor deve levar em conta todas as implicações disso: dificuldades ambientais para o intérprete, a barreira de termos técnicos ou específicos para os quais não há sinais (que precisam ser soletrados), entre outras situações. Deve-se sempre buscar o maior número possível de ferramentas para auxiliar o aluno e seu intérprete na compreensão do conteúdo apresentado.

TODO SURDO CONHECE A LIBRAS?

Ao contrário do que se pensa, nem todo surdo domina a Libras. Esse é um equívoco comum, mas que não corresponde à realidade dos surdos no Brasil. Uma pesquisa recente mostrou que quase 80% das pessoas que possuem algum grau de perda auditiva, na verdade, não dominam a Libras.



Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/31447-um-em-cada-quatro-idosos-tinha-algum-tipo-de-deficiencia-em-2019>

É óbvio que isso não quer dizer que a Libras não deve ser usada. Devemos sempre buscar seu uso, divulgação e ampliação nos ambientes escolares, mas também devemos reconhecer que ela não é a única ferramenta para alunos surdos.

Entender essas diferenças contribui para que toda ação de inclusão seja o mais efetiva possível para quem está mais interessado nela: **o aluno**. Não entender essa diversidade é, mesmo que involuntariamente, segregar o aluno da vida escolar ao limitar uma comunicação efetiva.

E A INCLUSÃO? COMO VAI?

É importante entender que, embora às vezes sejam tratados como sinônimos, inclusão e integração NÃO são a mesma coisa. Além disso, esses termos têm significados diferentes em diferentes épocas.

Em um primeiro momento o que se praticava com os surdos (e outras pessoas com deficiência) era a **EXCLUSÃO**, ou seja, afastar essas pessoas do convívio na escola com as pessoas ditas “normais”, limitando o acesso à educação dos surdos a escolas segregadas de educação especial.

Depois passamos ao movimento de **INTEGRAÇÃO** em que o acesso dessas pessoas ao ambiente escolar regular desde que elas conseguissem acompanhar o ensino não adaptado. Caso contrário, eram encaminhados à educação de exclusão. Na **SEGREGAÇÃO**, havia afastamento imposto ao aluno surdo dos demais como, por exemplo, quando havia se utilizavam salas especiais separadas dentro da escola regular.

E por fim, chegamos ao que se busca hoje: a **INCLUSÃO**, onde se pretende a plena inserção do aluno no ambiente regular, não o vendo pela sua diferença, mas por sua identidade, capacidades e potencialidades, respeitando suas características e necessidades pessoais. Lembrando que o direito de ingresso à educação regular é um direito de toda pessoa com deficiência!

Muitas vezes, quando não se observam as características de cada aluno surdo, mesmo sem querer, o que ocorre é mera integração. Ou seja, apenas permitimos o acesso daquele aluno ao ensino regular, mas colocamos o ônus da adaptação ao ensino no próprio aluno, sem a participação efetiva dos agentes educacionais.



Fonte: Canva

Você sabia que existe mais de um tipo de intérprete para o aluno surdo? Há o intérprete de Libras, que traduz do português para Libras e vice-versa; o oralista (ou repetidor), que repete do português para português para os surdos não sinalizados; e o bimodal, que utiliza ambas as modalidades.

INCLUINDO OS SURDOS

A melhor forma inicial de lidar com um aluno surdo é entender que, na maioria das vezes, a surdez requer apoios mais visuais do que sonoros, sempre lembrando das particularidades de cada tipo de surdez. Portanto, devemos considerar as necessidades de cada aluno, utilizando quaisquer atitudes e métodos que sejam úteis.

A partir dessa perspectiva, várias pequenas atitudes podem ser adotadas:

- Uso de recursos visuais;
- Uso de contato visual;
- Permitir a visualização prévia de conteúdos antes de falar;
- Uso de legendas;
- Evitar falar de costas para o aluno (é muito comum na sala de aula escrever no quadro ao mesmo tempo em que se fala);
- Softwares;
- Repensar o **tempo** que aquele aluno precisa para realizar as transcrições e as atividades;
- Uso do Intérprete de Libras (sempre observando suas limitações);
- Sinais visuais na educação física e nas atividades externas;
- Entender as particularidades do aluno, especialmente na língua portuguesa, pois a perda auditiva pode afetar o processo de alfabetização e, além disso, o português pode ser a segunda língua do aluno surdo.

E assim por diante, já que essa lista poderia ser tão extensa quanto a variedade de tipos de surdez e as histórias de cada aluno.



Fonte: Canva

Em resumo, quando pensamos em um aluno surdo de maneira generalizada, não consideramos suas necessidades reais. Em uma sala de aula, não existem, por exemplo, 29 alunos ouvintes e um aluno surdo. Existem 30 alunos diferentes, cada um respondendo melhor a um tipo e forma de aprendizado ou comunicação. Considerar a individualidade de cada um, especialmente as particularidades de cada pessoa com deficiência, é a melhor forma de promover a inclusão.

E como saberemos como receber aquele aluno? Falando com os maiores especialistas sobre o aluno surdo: ele mesmo e sua família. Ninguém melhor do que a própria pessoa e aqueles que convivem com ela para dizer o que funciona ou não, e do que ela precisa. Assim, ele se torna o centro do processo educacional, e não o que outros acham. Esse é um processo que envolve todos.



Fonte: Autoria própria, 2024.

Lá e de volta outra vez: O processo de inclusão do aluno surdo não é uma viagem só de ida, mas sim uma série de idas e vindas para descobrir o que funciona ou não, até se chegar o mais próximo possível do que aquele aluno realmente precisa.

PALAVRAS FINAIS

A surdez, como vimos, é mais plural e multifacetada do que podemos supor, e sua inclusão é uma questão mais delicada do que podemos deduzir. Aliás, essa é a primeira ação que não devemos fazer em relação a qualquer tipo de deficiência: tentar deduzir o que uma pessoa necessita na escola ou achar que ela não precisa de nada. Devemos tratar essas pessoas de acordo com suas necessidades. Somente quando entendermos esses indivíduos sem generalizações de grupo, como se houvesse apenas um tipo de surdo, um tipo de surdez e um tipo de adaptação, poderemos enfim caminhar para um verdadeiro processo de inclusão.

Esta cartilha foi escrita por um **surdo parcial, oralizado e com surdez bilateral, neurosensorial severa e pós linguística.**

Tem surdo de todo jeito, tem um jeito para todo surdo.



Fonte: Canva

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. **Lei nº. 10.436 de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. **Decreto nº. 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2005.

BRASIL. **Lei nº. 12.319 de 1º de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. **Lei nº. 14.768 de 22 de dezembro de 2023**. Define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2023.

GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

LIMA, Priscila Augusta. **Educação inclusiva e igualdade social**. São Paulo: Avercamp, 2006.

APÊNDICE

SURDEZ E COTAS DE INGRESSO NO IFMG

No IFMG, tem direito a reserva de vagas por cotas, os alunos surdos que se enquadrem nos seguintes limites legais:

- Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. Conforme a legislação.

As possibilidades de ingresso estão nas seguintes modalidades:

L10. Candidatos com deficiência autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta por pessoa da família igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;

L13. Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;

L14. Candidatos com deficiência autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;

Ações afirmativas - V3985: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;

O aluno que não se enquadra nesses limites legais ainda assim é um aluno surdo (mesmo que não possa solicitar a cota de ingresso) tendo direito a todas as garantias para sua inclusão no ambiente escolar de acordo com suas necessidades.



